



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Adota ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023 em razão das festividades de São João.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que tradicionalmente no mês de junho, sobretudo na véspera do Feriado de São João, são amplamente comemorados os festejos juninos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atividades municipais durante este período;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo de São João nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Pombos – PE, 19 de junho de 2023.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO